



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Ano X - Edição nº 01219 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F9F343433B25AA2E0121C5DE9E966B90

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.
- DECRETO Nº. 430/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
- DECRETO Nº. 431/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
- DECRETO Nº. 432/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
- DECRETO Nº. 433/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 338/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, **HOMOLOGA** o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Edital nº 035/2019-SRP, tendo como objeto a Aquisição de paralelepípedos e pisos Intertravados, tipo sextavados, para serem utilizados em diversas obras no Município de Cafarnaum/BA, no valor global de R\$ 678.237,90 (seiscentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos), e **ADJUDICA** a favor das Empresas: EDCARLOS DIAS PACHECO ME - CNPJ: 28.624.750/0001-53 com valor global de R\$: 600.237,90 (seiscentos mil duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos) e a empresa SEIC CONSTRULAR LTDA ME - CNPJ nº 14.926.664/0001-90, com o valor global de R\$: 78.000,00 (setenta e oito mil reais), à contratação do objeto do presente Processo Licitatório, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2020.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Rua Eduardo Barreto, 125 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.  
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: [licita.contratos2017@gmail.com](mailto:licita.contratos2017@gmail.com)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Concorrência

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Mun. de Cafarnaum/BA torna público que abriu CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE.

**Data/Dia/Abertura:** dia 11/02/2020, ÀS 09:30h na Sala de Licitações desta Prefeitura. Edital no site: [www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcafarnaum/licitacoes](http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcafarnaum/licitacoes) e no Setor de Licitações e Contratos, informações tel. 74-3646-1200. Cafarnaum BA, 15/01/2020; Jackson Aloas S. Marques-Presidente da COMPEL.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM BAHIA

CNPJ n.º 13.714.142/0001-62

## AVISO DE LICITAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, Estado da Bahia**, através de seu Pregoeiro, torna público que abriu licitação na modalidade P.P nº 001/2020; **TIPO:** Menor preço valor global por lote; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis que irão compor o cardápio da merenda escolar do Município de Cafarnaum/BA; **Data/local: dia 30/01/2020 às 09:30h**, na Sala de Licitações e Contratos; Edital no site: [www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcafarnaum/licitacoes](http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmcafarnaum/licitacoes) e no Setor de Licitações e Contratos; Informações pelo fone 74-3646-1200; Cafarnaum BA, 15/01/2020; Valtemir M. Ribeiro – Pregoeiro.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 430/2020  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Supervisor do Ensino Fundamental I do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar, do Cargo em Comissão de **Supervisor do Ensino Fundamental I**, Símbolo **CC-08**, o Sr. Mauro Junior Francisco da Cruz.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Joaquim Oliveira Brotas  
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 431/2020  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar, do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I** Símbolo **CC-09**, a Sr.<sup>a</sup> Evirlândia Sena de Oliveira Cabral.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Joaquim Oliveira Brotas**  
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 432/2020  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Ensino, Projetos e Ações Pedagógicas do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de ***Diretor de Departamento de Ensino, Projetos e Ações Pedagógicas***, Símbolo **CC-05**, o Sr. Mauro Junio Francisco da Cruz.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Joaquim Oliveira Brotas**  
Secretário Municipal de Educação

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 433/2020  
DE 17 DE JANEIRO DE 2020

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Supervisor(a) do Ensino Fundamental I do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Supervisor (a) do Ensino Fundamental I**, Símbolo **CC-08**, a Sr. Evirlândia Sena de Oliveira Cabral

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
Prefeita Municipal

Joaquim Oliveira Brotas  
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 338/2020**  
**DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora a Sr.<sup>a</sup> **Valéria Nunes Correia, Agente Administrativo**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio ao funcionário, a Sr.<sup>a</sup> **Valéria Nunes Correia, Agente Administrativo** por um período de (03) três meses, tendo início em 02 de janeiro de 2020, com final em 02 de abril de 2020, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Cafarnaum -Ba, em 17 de janeiro de 2020.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Vinicius Martins e Souza**  
**Secretário de Saúde**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)